



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

2.º	PUBLI ADO NO D. O. U.
C	D. 12 / 07 / 2000
C	8 Rubrica

Processo : 13127.000430/96-71  
Acórdão : 201-73.630

Sessão : 24 de fevereiro de 2000  
Recurso : 104.991  
Recorrente : LUIZ RENATO CARVALHO  
Recorrida : DRJ em Brasília - DF

**ITR – Ao contribuinte caberia trazer matéria de prova para elidir o mérito do auto de infração. Não foi apresentado o Laudo Técnico para o fim colimado. Recurso negado.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por: LUIZ RENATO CARVALHO.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.** Ausente o Conselheiro Geber Moreira.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

Luiza Helena Galante de Moraes  
**Presidenta e Relatora**

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Jorge Freire, Rogério Gustavo Dreyer, Ana Neyle Olímpio Holanda, Serafim Fernandes Corrêa, Valdemar Ludvig e Sérgio Gomes Velloso.

Eaal/ovrs



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**Processo** : 13127.000430/96-71  
**Acórdão** : 201-73.630

**Recurso** : 104.991  
**Recorrente** : LUIZ RENATO CARVALHO

**RELATÓRIO E VOTO DA CONSELHEIRA-RELATORA  
LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES**

O presente recurso esteve em julgamento neste Colegiado em 14 de outubro de 1998, ocasião em que, por unanimidade, foi convertido em diligência, cujo voto leio, à íntegra, para melhor compreensão dos meus pares.

Não tendo sido a diligência atendida, conforme informação da Agência da Receita Federal em Jataí-GO, às fls. 66, nego provimento ao recurso da recorrente.

É como voto.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

  
LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES